



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 67.662.007/0001-40

LEI MUNICIPAL N.º 892, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

Certifico que o(a) presente Lei nº 892/23
foi publicado no Mural da Prefeitura
no dia 17 / 10 / 23
Retirado em: 31 / 10 / 23 *RL*

“Que abre na Contabilidade, Crédito Adicional Especial e Suplementar, específica e da outras providencias”.

O Sr. **Maurilei Aparecido Dias da Silva**, Prefeito do Município de Pracinha, Estado de São Paulo, USANDO das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou em dois turnos regulares de discussão e votação e ele sanciona e promulga a seguinte Lei,

Artigo 1º. Fica aberto no Serviço de Finanças, Setor de Contabilidade, Crédito Adicional Especial e Suplementar no valor de R\$ 500.550,00 (Quinhentos mil e quinhentos e cinquenta reais), com as seguintes classificações orçamentárias:

02. PODER EXECUTIVO

02.01. GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

04.122.0003.2003 – MANUT. DO GAB. DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

Ficha	7	3.3.90.30	Material de Consumo (FR-01)	R\$ 14.500,00	F1
Ficha	8	3.3.90.35	Serviço de Consultoria (FR-01)	R\$ 13.600,00	F1
Ficha	10	3.3.90.39	Outros Serviços. P. Jurídica (FR-01)	R\$ 10.800,00	F1
Ficha	11	3.3.90.40	Serviços de tecn. Da informação (FR-01)	R\$ 400,00	F1
Ficha	12	3.3.90.46	Auxilio Alimentação (FR-01)	R\$ 12.000,00	F1
Total				RS51.300,00	

02. PODER EXECUTIVO

02.01. GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

04.122.0003.2057 – ATIVIDADE DELEGADA

Ficha		3.3.90.04	Contratação por tempo determinado (FR-01)	R\$ 6.500,00	F1
Total				RS 6.500,00	

02. PODER EXECUTIVO

02.02. FINANÇAS

04.123.0003.2004 – MANUTENÇÃO DO SETOR DE FINANÇAS

Ficha	27	3.3.90.46	Auxilio Alimentação (FR-01)	R\$ 900,00	F1
Ficha	26	3.3.90.39	Outros Serviços. P. Jurídica (FR-01)	R\$ 8.000,00	F1
Total				RS8.900,00	

02. PODER EXECUTIVO

02.03. FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Avenida Francisco Gimenes, 175 – Centro – CEP 17790-000 – Fone/Fax (18) 3552-1141
pmpracinha@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 67.662.007/0001-40

08.243.0005.2005 – CRIANÇA E ADOLESCENTE

Ficha	38	3.3.90.30	Material de Consumo (FR-01)	R\$ 1.300,00	F1
Total				R\$ 1.300,00	

02. PODER EXECUTIVO

02.04. MANUTENÇÃO DO SETOR DE SAUDE

10.301.0006.2006 – MANUTENÇÃO DO SETOR DE SAUDE

Ficha	51	3.3.90.30	Material de Consumo (FR-01)	R\$ 60.500,00	F1
Ficha	52	3.3.90.32	Material bem ou serv. Dist. gratuita (FR-01)	R\$ 5.500,00	F1
Ficha	53	3.3.90.36	Outros serviços de terceiros P. física (FR-01)	R\$ 7.900,00	F1
Ficha	54	3.3.90.39	Outros Serviços. P. Jurídica (FR-01)	R\$ 57.500,00	F1
Ficha	56	3.3.90.46	Auxilio Alimentação (FR-01)	R\$ 500,00	F1
Total				R\$ 131.900,00	

02. PODER EXECUTIVO

02.04. MANUTENÇÃO DO SETOR DE SAUDE

10.301.0006.2045 – PAB - PENITENCIARIA

Ficha	58	3.3.90.39	Outros Serviços. P. Jurídica (FR-01)	R\$ 4.500,00	F1
Total				R\$ 4.500,00	

02. PODER EXECUTIVO

02.05. ENSINO FUNDAMENTAL E ESPECIAL

12.361.0021.2009 – MANUTENÇÃO ENSINO 25% - FUNDAMENTAL

Ficha	106	3.3.90.39	Outros Serviços. P. Jurídica (FR-01)	R\$ 16.500,00	F1
Ficha	104	3.3.90.30	Material de Consumo (FR-01)	R\$ 15.850,00	F1
Total				R\$ 32.350,00	

02. PODER EXECUTIVO

02.07. ENSINO INFANTIL E CRECHE

12.365.0023.2031 – MANUTENÇÃO ENSINO 25% - EMEFEI

Ficha	130	3.1.90.11	Vencimentos e vant. fixas – pessoal (FR-01)	R\$ 24.000,00	F1
Ficha	135	3.3.90.39	Outros Serviços. P. Jurídica (FR-01)	R\$ 1.800,00	F1
Total				R\$25.800,00	

02. PODER EXECUTIVO

02.07. ENSINO INFANTIL E CRECHE

12.365.0023.2032 – MANUTENÇÃO ENSINO 25% - CRECHE

Ficha	144	3.3.90.30	Material de Consumo (FR-01)	R\$ 5.000,00	F1
Total				R\$ 5.000,00	

Avenida Francisco Gimenes, 175 – Centro – CEP 17790-000 – Fone/Fax (18) 3552-1141
pmpracinha@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 67.662.007/0001-40

02. PODER EXECUTIVO

02.08. CULTURA

13.392.0003.2019 – MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL

Ficha	153	3.3.90.46	Auxilio Alimentação (FR-01)	R\$4.000,00	F1
Total				R\$4.000,00	

02. PODER EXECUTIVO

02.09. PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS GERAIS

15.451.0003.2020 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS

Ficha	160	3.3.90.30	Material de Consumo (FR-01)	R\$72.850,00	F1
Ficha	162	3.3.90.39	Outros Serviços. P. Jurídica (FR-01)	R\$27.800,00	F1
Ficha	163	3.3.90.46	Auxilio Alimentação (FR-01)	R\$500,00	F1
Total				R\$101.150,00	

02. PODER EXECUTIVO

02.09. PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS GERAIS

15.452.0003.2048 - CUSTEIO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA

Ficha	175	3.3.90.39	Outros Serviços. P. Jurídica (FR-01)	R\$7.500,00	F1
Total				R\$7.500,00	

02. PODER EXECUTIVO

02.09. PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVISOS GERAIS

20.605.0003.2021 – MANUTENÇÃO DO SETOR AGRICOLA

Ficha	188	3.3.90.30	Material de Consumo (FR-01)	R\$ 25.500,00	F1
Ficha	191	3.3.90.46	Auxilio Alimentação (FR-01)	R\$ 7.900,00	F1
Total				R\$33.400,00	

02. PODER EXECUTIVO

02.10. SERVIÇOS DE ESTRADAS E RODAGENS

26.782.0003.2023 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTRADAS E RODAGEM

Ficha	197	3.3.90.30	Material de Consumo (FR-01)	R\$ 16.000,00	F1
Total				R\$ 16.000,00	

02. PODER EXECUTIVO

02.11. DESPORTO E LAZER

27.812.0003.2024 – MANUTENÇÃO DO DESPORTO E LAZER

Ficha	206	3.3.90.30	Material de Consumo (FR-01)	R\$ 1.000,00	F1
Ficha	207	3.3.90.36	Outros serviços de terceiros P. física (FR-01)	R\$ 1.500,00	F1
Ficha	208	3.3.90.36	Outros serviços de terceiros P. J. (FR-01)	R\$ 1.500,00	F1
Total				R\$ 4.000,00	

Avenida Francisco Gimenes, 175 – Centro – CEP 17790-000 – Fone/Fax (18) 3552-1141

pmpracinha@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 67.662.007/0001-40

02. PODER EXECUTIVO

02.12. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0025.2025 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha	217	3.3.90.30	Material de Consumo (FR-01)	R\$ 17.000,00	F1
Ficha	218	3.3.90.32	Material bem ou serv. Dist. gratuita (FR-01)	R\$ 10.000,00	F1
Ficha	219	3.3.90.36	Outros serviços de terceiros P. física (FR-01)	R\$ 9.950,00	F1
Ficha	220	3.3.90.39	Outros Serviços. P. Jurídica (FR-01)	R\$ 6.500,00	F1
Ficha	221	3.3.90.46	Auxílio Alimentação (FR-01)	R\$ 23.500,00	F1
Total				R\$ 66.950,00	

Artigo 2º. Os recursos destinados à cobertura do Artigo 1º, correrão por conta de anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente no valor de R\$ 500.550,00 (Quinhentos mil e quinhentos e cinquenta reais).

02. PODER EXECUTIVO

02.02. FINANÇAS

99.999.0004.0002 – RESERVA DE CONTINGENCIA

Ficha	34	9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGENCIA (FR-01)	R\$174.195,00	F1
Total				R\$ 174.195,00	

02. PODER EXECUTIVO

02.09. PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS GERAIS

15.452.0003.2048 - CUSTEIO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA

Ficha	240	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MAT. PERM. (FR-01)	R\$12.000,00	F1
Total				R\$12.000,00	

02. PODER EXECUTIVO

02.09. PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS GERAIS

15.452.0003.2048 - CUSTEIO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA

Ficha	255	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES (FR-01)	R\$30.000,00	F1
Total				R\$30.000,00	

02. PODER EXECUTIVO

02.09. PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS GERAIS

15.451.0031.1001 – PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS

Ficha	166	4.4.90.51	Obras e instalações (FR-02)	R\$39.355,00	F2
Total				R\$39.355,00	

Avenida Francisco Gimenes, 175 – Centro – CEP 17790-000 – Fone/Fax (18) 3552-1141
pmpracinha@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 67.662.007/0001-40

02. PODER EXECUTIVO

02.09. PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS GERAIS

15.451.0031.1001 – PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS

Ficha	169	4.4.90.51	Obras e instalações (FR-02)	R\$70.000,00	F2
Ficha	170	4.4.90.51	Obras e instalações (FR-05)	R\$70.000,00	F5
Total				RS140.000,00	

02. PODER EXECUTIVO

02.09. PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS GERAIS


15.451.0031.1003 – CONSTRUÇÃO DE GUIAS E SARGETAS

Ficha	172	4.4.90.51	Obras e instalações (FR-02)	R\$55.000,00	F2
Ficha	173	4.4.90.51	Obras e instalações (FR-05)	R\$50.000,00	F5
Total				RS105.000,00	

Artigo 3º. Em consonância ao disposto nos Artigos 1º ao 3º desta Lei ficam convalidadas as respectivas alterações nos anexos do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento do Município para o exercício de 2023.

Artigo 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pracinha/SP, 17 de outubro de 2023


Maurilei Aparecido Dias da Silva
Prefeito Municipal